

## PLANO DE FORMAÇÃO DE COMPLIANCE 2025

<b>PLANO DE FORMAÇÃO 2025</b>	
<b>DATA:</b> primeiro trimestre	<b>DESTINATÁRIOS:</b> quadros intermédios e superiores, restantes trabalhadores
<b>OBJETIVO GERAL</b>	
<p>Capacitar os colaboradores para identificar, prevenir e reportar práticas de corrupção e infrações conexas, promovendo a proteção dos denunciantes, assegurando o combate de práticas de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, e o reforço da integridade organizacional, em linha com o previsto na legislação nacional. O programa visa fomentar uma cultura de ética, transparência e responsabilidade, assim reforçando o Programa de Cumprimento Normativo e contribuindo para a prevenção de riscos e o fortalecimento da confiança na empresa.</p>	
<b>CORRUPÇÃO</b>	
<b>FORMAÇÃO INICIAL + FORMAÇÃO ONBOARDING</b>	
<b>DATA:</b> mensal	<b>DESTINATÁRIOS:</b> novos colaboradores
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Enquadramento legal sobre a corrupção (<u>1-2 HORAS</u>)               <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Visão geral sobre a corrupção e infrações conexas;</li> <li>b. Definição da corrupção e das infrações conexas;</li> <li>c. Legislação e outros atos relevantes;                   <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Sanções contraordenacionais, criminais, acessórias, etc.</li> </ol> </li> </ol> </li> <li>2. Programa de cumprimento normativo (compliance), em geral (<u>1-2 HORAS</u>)               <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Código de conduta;</li> <li>b. Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;</li> <li>c. Canal de denúncias;</li> <li>d. Programa de formação;</li> <li>e. Responsável pelo cumprimento normativo;</li> <li>f. Procedimento de avaliação prévia;</li> <li>g. Política de prevenção de conflitos de interesses.</li> </ol> </li> <li>3. Programa de cumprimento normativo (compliance), em particular (<u>2-4 HORAS</u>)               <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Código de conduta: valores e princípios:                   <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Reflexão sobre os impactos da ausência de integridade;</li> <li>ii. Sensibilização para os deveres e responsabilidades no exercício das funções;</li> <li>iii. Expetativas de conduta.</li> </ol> </li> <li>b. Mapeamento e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas:                   <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Expetativas de conduta.</li> </ol> </li> </ol> </li> </ol>	

- c. Procedimento de avaliação prévia em prática;
- d. Política de prevenção de conflitos de interesses em prática:
  - i. Reflexão sobre os impactos de conflitos de interesses.
- 4. Trabalho em grupo (2-4 HORAS)
  - a. Discussão em pequenos grupos (três a cinco formandos) de dilemas éticos baseados em casos reais ou simulados;
- 5. Apresentação e debate coletivo das reflexões realizadas, promovendo a partilha de boas práticas e o reforço da responsabilidade coletiva.

### FORMAÇÃO CONTÍNUA

**DATA:** primeiro semestre

**DESTINATÁRIOS:** todos os colaboradores

1. Atualizações (1,5 HORA)
  - a. Alterações legislativas e mudanças nos instrumentos do programa de cumprimento normativo;
  - b. Dados e tendências identificados pela empresa.
2. Reflexões (1,5 HORA)
  - a. Reflexão sobre a ausência de integridade, os conflitos de interesses e as práticas de corrupção e infrações conexas;
  - b. Reflexão sobre o cumprimento dos deveres e das responsabilidades no exercício das tarefas funcionais e poderes decisórios.
3. Trabalho em grupo (2-4 HORAS)
  - a. Discussão em pequenos grupos (três a cinco formandos) de dilemas éticos baseados em casos reais ou simulados;
4. Apresentação e debate coletivo das reflexões realizadas, promovendo a partilha de boas práticas e o reforço da responsabilidade coletiva.

### PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES

### FORMAÇÃO INICIAL + FORMAÇÃO ONBOARDING

**DATA:** mensal

**DESTINATÁRIOS:** novos colaboradores

1. O canal de denúncias (1 HORA):
  - a. Enquadramento legal do canal de denúncias;
    - i. Importância do canal de denúncias na prevenção, detecção e reparação de irregularidades;
    - ii. Legislação e outros atos relevantes;
  - b. O denunciante e a denúncia;
  - c. Funcionamento do canal de denúncias:
    - i. Estrutura e mecanismos;
    - ii. Procedimento de recebimento e tratamento de denúncias.
2. A proteção do denunciante (1 HORA)
  - a. Enquadramento legal da proteção de denunciantes;
    - i. Direitos dos denunciantes;
    - ii. Legislação e outros atos relevantes.

- b. Política de proteção de denunciantes;
- 3. Trabalho em grupo (2 HORAS)
  - a. Discussão em pequenos grupos (três a cinco) formandos sobre situações que envolvem denúncias, conflitos éticos e proteção de denunciantes;
  - b. Simulação de denúncias e da respectiva resolução;
- 4. Apresentação e debate coletivos das reflexões realizadas, promovendo a partilha de boas práticas para garantir a integridade e a confiança no canal de denúncias.

#### **FORMAÇÃO CONTÍNUA**

**DATA:** primeiro semestre

**DESTINATÁRIOS:** todos os colaboradores

- 1. Atualizações e reflexões (1 HORA)
  - a. Alterações legislativas e mudanças nos instrumentos relativos ao canal de denúncias e proteção de denunciantes;
  - b. Dados e tendências internas:
    - i. Análise e padrões identificados nas denúncias;
    - ii. Medidas corretivas implementadas com base em relatórios de denúncias.
- 2. Trabalho em grupo (2 HORAS)
  - a. Discussão em pequenos grupos (três a cinco) formandos sobre situações que envolvem denúncias, conflitos éticos e proteção de denunciantes;
  - b. Simulação de denúncias e da respectiva resolução;
- 3. Apresentação e debate coletivos das reflexões realizadas, promovendo a partilha de boas práticas para garantir a integridade e a confiança no canal de denúncias.